



FUNDAÇÃO FLORESTAL



<b>PORTARIA FF/DE nº 43</b>	
ASSUNTO: Designação da funcionária Natasha Guimarães de Mesquita para aplicação de Sanção Administrativa por falta de entrega de mercadorias e inexecução contratual	Data de Emissão: 05/03/2018

O Sr. Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar a funcionária **Natasha Guimarães de Mesquita**, RG. 32.761.106-6, responsável pelo Setor de Contratos, para presidir processos referentes à aplicação de sanção administrativa, por inexecução contratual, em atendimento à Resolução CC 52, de 19-7-2005.

II- No impedimento da responsável, fica indicada as funcionária abaixo:

-Dilvana Barboza Silva, RG.20.043.650-8, Setor de Contratos, referente à aplicação de sanção por inexecução contratual.

III- Fica revogada a portaria n.º 29 de 14/03/2017.

IV- A presente portaria retroage a 28/11/2017.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Diretoria Executiva, 06 de março de 2018.

**WALTER TESCH**  
**Diretor Executivo**

Av. Professor Frederico Herman Jr., 345 – Alto de Pinheiros  
São Paulo – CEP 05459-900 Tel.: 11 2997 5000  
[www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)